



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Ducentésima Décima Terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2024 a 2027, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. A referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada no trigésimo dia do mês de janeiro de 2026, às 14:00h, de modo videoconferência, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana, e secretariada pela Secretária-Geral Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro. Presentes também o Vice-Presidente Méd. Vet. Célio Pires Garcia, a Tesoureira Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó, e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo, Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes e Méd. Vet. Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves e os Conselheiros Suplentes Méd. Vet. Victor Reis Galindo, Méd. Vet. Naylê Francelino Duarte Holanda e Méd. Vet. Glaycione Costa Rodrigues, todos com direito a voto, em substituição, respectivamente, aos Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida, Méd. vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros e Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana. Os conselheiros efetivos Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana, Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, e Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida comunicaram, por *e-mail*, sua impossibilidade de comparecer a sessão. Faltas justificadas. Ainda presentes a Chefe de Gabinete Valdênia Pereira da Silva e a Superintendente Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV n.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV n.º 875/2007, verificado o quórum pela senhora Secretária-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 213ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. **II - LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 212ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **III– COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 – Da Presidência.** Com a palavra, o Senhor Presidente iniciou sua fala registrando e reiterando os cumprimentos à turma do Dr. Célio Pires Garcia, em razão da solenidade comemorativa dos cinquenta anos de formatura, destacando a importância histórica das primeiras turmas de Medicina Veterinária no Estado do Ceará, em especial aquelas formadas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, instituição que por muitos anos foi a única a formar médicos-veterinários no Estado. Ressaltou ainda a relevante contribuição do Dr. Célio para a Medicina Veterinária cearense, para o Conselho e para a sociedade. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, após o recesso, foram realizadas reuniões estratégicas com os setores do Conselho, com o objetivo de finalizar as atividades de 2025 e planejar as ações de 2026, bem como acompanhar a execução do planejamento estratégico já aprovado. Destacou que o Plano Nacional de Fiscalização para 2026 foi liberado e que, em conjunto com o setor de fiscalização, sob coordenação do Dr. Felipe, e com a Superintendente Dra. Fabiana, foi elaborado um plano específico para o Estado do Ceará, o qual será apresentado para avaliação. Também foram realizadas reuniões com o setor de compras e licitações, visando à conclusão de processos em andamento e à organização das contratações de 2026. Foi esclarecido que o Plano de Contratações Anual (PCA) deve ser finalizado dentro do exercício, podendo alguns processos contínuos transitar entre exercícios, tendo sido estabelecido o prazo máximo até o mês de março para conclusão dos processos pendentes. Foi informado que o processo anterior de credenciamento para aquisição de nova sede restou fracassado, em razão de problemas documentais da única proposta apresentada. Diante disso, o memorial descritivo foi reavaliado e aprovado com exigências mais genéricas, visando ampliar a competitividade do certame. O novo credenciamento encontra-se em fase de publicação pelo setor de licitações, com expectativa de abertura na semana subsequente. Ressaltou-se que os recursos financeiros para aquisição da nova sede já foram repassados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, restando apenas o cumprimento dos trâmites legais. Informou-se ainda que deverá ser iniciado, ainda neste exercício ou no próximo, o processo de venda da sede atual, cujo valor será incorporado como capital próprio do Conselho, conforme pactuado com o CFMV. O Presidente apresentou esclarecimentos acerca do Observatório de Concursos, ferramenta disponibilizada no site institucional para recebimento de denúncias relativas a concursos públicos. Contextualizou que o CRMV-CE, em conjunto com o sindicato, ajuizou ação visando à implantação do Serviço de Inspeção Municipal e do piso salarial legal. Destacou que, em razão disso, diversos municípios têm lançado concursos com valores incompatíveis com a legislação. Reforçou que o Conselho, além da atuação judicial, continuará expedindo ofícios e orientou os conselheiros a divulgarem o Observatório, ressaltando sua boa repercussão e os encaminhamentos já realizados. Informou-se o início das nomeações das comissões, destacando a Comissão de Educação, composta por representantes de universidades públicas e privadas. A comissão atuará em articulação com a Comissão Federal, com atribuições relacionadas à avaliação de cursos de graduação, cursos técnicos e de auxiliares, podendo inclusive gerar denúncias. Foi apresentado o novo modelo de educação continuada do Conselho, com foco em áreas específicas da atuação profissional, incluindo abatedouros, alimentos, clínica veterinária, responsabilidade técnica, prontuário médico-veterinário, laticínios, perícia e julgamento de bovinos. Destacou-se que alguns cursos terão caráter prático e que haverá possibilidade de participação de estudantes em atividades teóricas, respeitadas as limitações legais.

Foram apresentados projetos estratégicos que dependem de apoio financeiro por meio do PRODES do CFMV, dentre eles: a) implantação de escritório móvel do Conselho; b) renovação da frota de fiscalização, com solicitação de três novos veículos; c) digitalização, avaliação e descarte adequado do acervo documental físico do CRMV-CE, visando modernização, sustentabilidade e otimização de espaços. O Presidente informou que a Comissão de Admissibilidade avaliou dezenove novos processos ético-profissionais, os quais demandarão instrução, relatoria e julgamento. Comunicou que será necessária a designação dos conselheiros para atuação nesses processos, destacando a importância de dar vazão às demandas e evitar acúmulo para gestões futuras.

3.2 – Da Vice-Presidência. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente comentou inicialmente sobre as comemorações alusivas aos aniversários de formatura das turmas, mencionadas anteriormente pela Dra. Cristina e pelo Presidente Daniel Viana. Sugeriu que os conselheiros incentivem, por meio de grupos e redes de comunicação, especialmente aplicativos de mensagens, a manutenção do vínculo entre os colegas de turma, destacando a importância desses reencontros para o fortalecimento das relações profissionais e pessoais. Relatou a experiência vivenciada por sua turma, composta originalmente por trinta e oito formandos, dos quais quinze estiveram presentes no evento comemorativo. Informou que parte dos colegas é falecida, tendo havido representação por familiares, bem como ausências justificadas por motivos de saúde ou residência em outros estados. Destacou a relevância do evento, que contou com a presença de professores da época e de diversos médicos-veterinários, culminando em um jantar comemorativo, ressaltando o êxito da celebração dos cinquenta anos de formatura. Em seguida, abordou aspectos relacionados ao cenário da bovinocultura, informando que o Brasil apresentou crescimento expressivo no rebanho bovino e que, no Estado do Ceará, observa-se expansão significativa da bovinocultura de corte, especialmente das raças Sindi e Nelore. Pontuou, contudo, o desestímulo à produção leiteira, em razão de fatores econômicos, incluindo a ampliação da entrada de leite em pó no mercado, o que tem impactado negativamente os produtores locais. Destacou, como notícia positiva, o anúncio da construção de um matadouro frigorífico de alto padrão no Estado, ressaltando que a ausência de uma estrutura adequada vinha limitando o crescimento da bovinocultura de corte. Enfatizou que a instalação de um frigorífico com padrão de excelência, inclusive com potencial para exportação, representa um avanço significativo para o setor, possibilitando maior desenvolvimento da atividade pecuária no Ceará.

3.3. – Da Secretária-Geral. Com a palavra, a Senhora Secretária-Geral informou a necessidade de registro de errata na Ata da 207ª Sessão Plenária. Especificamente, no item 4.2, referente ao Processo nº 0330027.00000219/2025-78, que trata da cobrança amigável da anuidade de 2020 do profissional Marcelo Rezende Carvalho Rios, onde consta o termo: “deferir”, leia-se “indeferir”.

3.3.1 – Movimentação de Pessoa Física (01/12/2025 à 22/01/2026): Prima-CE-06008-VP-AMANDA MENDES NASCIMENTO NOGUEIRA; Prima-CE-05989-VP-ANA BEATRIZ FERNANDES CRONEMBERGER; Prima-CE-05941-VP-ANDRESSA ALENCAR COELHO; Prima-CE-05956-VP-ANNA RACHEL VASCONCELOS FAVA; Prima-CE-00494-ZP-ANTONIO DENNYS MELO DE OLIVEIRA; Prima-CE-05950-VP-ARON OLIVEIRA GUERRA; Prima-CE-06019-VP-BEATRIZ LEÃO SOARES BULCÃO; Prima-CE-06035-VP-BEATRIZ PIRES DA COSTA; Prima-CE-05998-VP-CÁSSIA ELLEN NOJOSA NOBRE; Prima-CE-05957-VP-DAIEN ARAUJO NEVES; Prima-CE-06018-VP-DANIEL MENDES FAÇANHA; Prima-CE-05986-VP-DAVI SALES DE MOURA; Prima-CE-00493-ZP-DÉBORA AMARO LACERDA; Prima-CE-06017-VP-EDINALDO PEREIRA DA SILVA; Prima-CE-05954-VP-ESTHER DANIELA DE SOUSA COSTA; Prima-CE-05977-VP-FERNANDA CARTAXO ROCHA; Prima-CE-06024-VP-FRANCISCO JOSENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA; Prima-CE-06029-VP-FREDERICO DA SILVA BEZERRA; Prima-CE-05944-VP-GERARDO SOARES DIAS NETO; Prima-CE-05948-VP-IASMIM CARVALHO SOARES; Prima-CE-05942-VP-IGOR LOURENÇO ROQUE; Prima-CE-06031-VP-IGOR RODRIGUES DE AZEVEDO; Prima-CE-05988-VP-INGRID SEVERIANO PIRES; Prima-CE-05987-VP-ISADHORA CARDOSO DE CASTRO; Prima-CE-06000-VP-IZABELLA OLIVEIRA SOUSA; Prima-CE-06040-VP-JANAINA ALICE DE PINHO FERREIRA; Prima-CE-05940-VP-JEANE FERREIRA DE ANDRADE; Prima-CE-05976-VP-JORGE KAUÃ VILA REAL SAMPAIO SANTOS; Prima-CE-05934-VP-JULIANA ALEXANDRE LIMA; Prima-CE-06033-VP-LAILA SILVA SOUSA; Prima-CE-06036-VP-LAIS ALVES DE OLIVEIRA; Prima-CE-06025-VP-LARA ALBUQUERQUE DE MOURA; Prima-CE-05959-VP-LARA FARIAS MARTINS MAGALHÃES; Prima-CE-06032-VP-LARISSA BRUNA DE OLIVEIRA SALES; Prima-CE-06034-VP-LARISSA PRADO CARVALHO PINHEIRO; Prima-CE-05992-VP-LARISSA TAVARES DE OLIVEIRA; Prima-CE-06007-VP-LEONARDO FREIRE SALDANHA; Prima-CE-05946-VP-LETICIA JATAÍ CASTELO RIBEIRO SILVEIRA; Prima-CE-05939-VP-LEVI PEDRO FIGUEIRÊDO DE OLIVEIRA; Prima-CE-05931-VP-LUCELITA DA COSTA SOUSA; Prima-CE-05938-VP-LUMA PAIVA SOARES; Prima-CE-06020-VP-LÍVIA BEZERRA LINS ARAÚJO; Prima-CE-06026-VP-MARIA CLARA VANDERLEY SANTOS; Prima-CE-06039-VP-MARIA EDUARDA BEZERRA DE MENEZES BICHO; Prima-CE-06027-VP-MARIA EDUARDA DA ROCHA ALMEIDA; Prima-CE-05955-VP-MARIA EDUARDA FONTENELLE NOGUEIRA; Prima-CE-05936-VP-MARIA EDUARDA MENEZES PIMENTA; Prima-CE-05953-VP-MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS; Prima-CE-06003-VP-MARIA VANDA RODRIGUES LINHARES; Prima-CE-05958-VP-MARINA LEAL BARREIRA; Prima-CE-05975-VP-MATHEUS LUIGGI FREITAS BARBOSA; Prima-CE-05933-VP-MAXSWUEL FREITAS COSTA; Prima-CE-05979-VP-MAYNÁ DE PAULA NEPOMUCENO; Prima-CE-06038-VP-NAYANA SIMIÃO FIGUEIREDO; Prima-CE-06022-VP-PABLO IORAN RODRIGUES SALES; Prima-CE-06043-VP-PEDRO DUARTE COLARES; Prima-CE-01300-VP-RAIMUNDO NONATO BRAGA LOBÔ; Prima-CE-05943-VP-REINALDO DANIEL NASCIMENTO DA SILVA; Prima-CE-00491-ZP-RICARDO WILSON FARIAS FREITAS; Prima-CE-05978-VP-ROGÉRIO SABÓIA PIMENTEL FILHO; Prima-CE-05960-VP-SABRINE FONTENELE RIBEIRO; Prima-CE-05996-VP-SARAH DE PAULA BENEVIDES; Prima-CE-06005-VP-SARAH

LIMA QUEIROZ; Prima-CE-06001-VP-SARAH RAQUEL MELO DE OLIVEIRA; Prima-CE-05997-VP-TAINARA DOS SANTOS CARNEIRO; Prima-CE-05999-VP-THAIS CAVALCANTE FARIAS; Prima-CE-06021-VP-THALES SAMPAIO DO NASCIMENTO; Prima-CE-05937-VP-TIRSHEN MATEUS SOARES MOURÃO; Prima-CE-06023-VP-VALESKA HOLANDA ROSA VASCONCELOS; Prima-CE-05995-VP-VINICIUS CHAVES SILVEIRA; Prima-CE-05945-VP-VIVIAN DE SOUZA SILVA; Prima-CE-05947-VP-WANESCA NATALIA SANTOS MACIEL; Prima-CE-05949-VP-WILLIANA BEZERRA OLIVEIRA PESSÔA; Prima Cancelada-CE-03861-VP-ADEILSON DE SOUSA DUARTE; Prima Cancelada-CE-00459-ZP-ALEXSANDRO FERREIRA LOPES; Prima Cancelada-CE-02119-VP-ALINE MESQUITA MIRANDA; Prima Cancelada-CE-04243-VP-ANA KESSIA CORDEIRO DA SILVA; Prima Cancelada-CE-04906-VP-ANA LUISA PAES SUCUPIRA; Prima Cancelada-CE-05085-VP-ANTÔNIO DAVI PARNAÍBA CÂNDIDO; Prima Cancelada-CE-04003-VP-BEATRIZ D'ALMEIDA PRAZERES SILVA BRAGA; Prima Cancelada-CE-04407-VP-CAROLINA PINHEIRO DO HERVAL; Prima Cancelada-CE-00427-ZP-DYOVANA SILVA PONTES; Prima Cancelada-CE-03873-VP-LETYCIA MOREIRA MENESES; Prima Cancelada-CE-00385-ZP-LUIZ SOLANO AUSTREGÉSILO TELLES JUNIOR; Prima Cancelada-CE-02355-VP-MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES; Prima Cancelada-CE-03397-VP-SARA ELISAME COSTA DE CARVALHO; Prima Cancelada-CE-03206-VP-TATIANA LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS; Prima Cancelada-CE-02448-VP-WILLIAN CALDANA; Secundária-CE-05932-VS-CAMILA PEDRO; Secundária Cancelada-CE-04325-VS-ANANDA BARBOSA; Secundária Cancelada-CE-04594-VS-LETICIA ALVES DE LIMA; Transferência Concedida-CE-05188-VP-FRANCISCO WESLEY DA SILVA RODRIGUES; Transferência Concedida-CE-05328-VP-JOSELITA DE BRITO XIMENES; Transferência Concedida-CE-03829-VP-JULIANA ARAÚJO NOBRE; Transferência Concedida-CE-03813-VP-LAYSA FREIRE FRANCO E SILVA; Transferência Concedida-CE-05879-VP-MARIA GLÓRIA FONSECA DANTAS; Transferência Concedida-CE-04776-VP-MAYARA STÉPHANNY MELO PRADO; Transferência Concedida-CE-00250-ZP-NIRALDO MUNIZ DE SOUSA; Transferência Concedida-CE-02989-VP-REGINALDO FERREIRA RAMOS; Transferência Concedida-CE-05074-VP-STEFANY LAISSE QUEIROZ SÁ; Transferência Concedida-CE-02033-VP-TERCIO RONELLE DE NORONHA VIANA; Transferência Concedida-CE-05694-VP-VANESSA MAIA DE HOLANDA; Transferência Recebida-CE-05952-VP-AMANDA DE DEUS FERREIRA ALVES; Transferência Recebida-CE-05965-VP-ANA GABRIELA PAIM PESSOA; Transferência Recebida-CE-06016-VP-ANA LÍDIA MEDEIROS DE MELO; Transferência Recebida-CE-05972-VP-ANA PATRÍCIA GOMES DE LIMA; Transferência Recebida-CE-06028-VP-ANA PAULA FURTADO PINHEIRO DE SOUZA; Transferência Recebida-CE-05968-VP-CAMYLA GLAUDENE BEZERRA BRITO; Transferência Recebida-CE-02731-VS-CARLA EDLANE BEZERRA SALES; Transferência Recebida-CE-05935-VP-DANIEL MARTINS FONTOURA; Transferência Recebida-CE-05967-VP-DELANY STHEFANY BEZERRA MAGALHAES; Transferência Recebida-CE-05966-VP-EUGLICIA ALERIANA DE LIMA BASILIO CAVALCANTE; Transferência Recebida-CE-05994-VP-FERNANDA JOVIANO ALVIM; Transferência Recebida-CE-05482-VS-FRANCIELEM MARIE SOUSA NOGUEIRA PEIXOTO; Transferência Recebida-CE-06014-VP-IASMIN MORAIS LIMA; Transferência Recebida-CE-05973-VP-JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO; Transferência Recebida-CE-05951-VP-LAYS MACIEL DE BRITO; Transferência Recebida-CE-05970-VP-LUIS PAULO SOUSA SANTOS; Transferência Recebida-CE-05984-VP-MARIA ISABELLE DE SOUSA CARVALHO; Transferência Recebida-CE-05971-VP-MARIA VIVINA BARROS MONTEIRO; Transferência Recebida-CE-05969-VP-REBECA MILFONT NOGUEIRA; Transferência Recebida-CE-05974-VP-STEVEN LUCAS SALES DE OLIVEIRA; Transferência Recebida-CE-00492-ZP-TIAGO CELIO DE SOUSA LEITE; Transferência Recebida-CE-05985-VP-VITÓRIA RÉGIA SILVA DOS SANTOS. **3.3.2 – Movimentação de Pessoa Jurídica (01/12/2025 à 22/01/2026):** Ad-referendum Aprovado-CE-04418-PJ-FRANCISCO VALBER M DO NASCIMENTO; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-01598-PJ-A. MENDES DE SOUSA - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-02985-PJ-ANTONIO BRUNO PINHO ARAUJO; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03543-PJ-BARRETO & BARRETO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-04087-PJ-JESUALDO PAULINO GOMES ANIMAIS; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-04129-PJ-JOSE AURILIO LOURENÇO PINHEIRO; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-04706-PJ-LANVET ANALISES CLINICAS LTDA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03366-PJ-P H BARROS CALADO LTDA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03311-PJ-PONTO DO PRODUTOR LTDA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03597-PJ-REGILANIA MARIA LIMA; Cancelamento Encerramento Atividades-CE-03447-PJ-TURY GUILLANO BEZERRA ME; Registro-CE-05121-PJ-AGRO BEM ESTAR FARMACIA VETERINARIA; Registro-CE-05129-PJ-AGROCENTER COMERCIO VAREJISTA DE RACOES LTDA; Registro-CE-05123-PJ-ALBA RAQUEL ALENCAR FERNANDES; Registro-CE-05132-PJ-ALBUPETS LTDA; Registro-CE-05124-PJ-C. DE ARAUJO SANTANA; Registro-CE-05120-PJ-FORTGEN CENTRO DE EXCELENCIA GENETICA LTDA; Registro-CE-05131-PJ-GVMB CLINICA VETERINARIA LTDA; Registro-CE-05138-PJ-MARIA JOSILENE DE SOUZA; Registro-CE-05122-PJ-ORTHOVET VETERINARIA LTDA; Registro-CE-05133-PJ-PET DI PRAIA LTDA; Registro-CE-05119-PJ-TH CASA DE RAÇÃO; Suspensão-CE-03492-PJ-ACR BARROSO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA ME; Suspensão-CE-03940-PJ-ACRISIO CRISOSTOMO FERNANDES NETO 06187443390; Suspensão-CE-01064-PJ-AGNALDO TORRES AMARAL; Suspensão-CE-01495-PJ-ARI NOGUEIRA DE FARIAS - ME; Suspensão-CE-01034-PJ-AURELIO ALVES CORREIA - ME; Suspensão-CE-01505-PJ-CLINICA VETERINARIA DOG'S CENTER LTDA; Suspensão-CE-01500-PJ-DEDETIZA PRAGAS COMERCIAL LTDA; Suspensão-CE-04229-PJ-G. A. DE QUEIROZ; Suspensão-CE-01050-PJ-H P X - PET SHOP COMERCIO E SERVICO LTDA - ME; Suspensão-CE-00216-PJ-

ICAPEL - ICAPUI PESCA LTDA; Suspensão-CE-04549-PJ-INAJARA ANTUNES MELO BANDEIRA; Suspensão-CE-00214-PJ-INDUSTRIA DE FRIO E PESCA S/A; Suspensão-CE-01486-PJ-INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS GURJAO LTDA; Suspensão-CE-02445-PJ-IURI DE SANTANA AQUINO - ME; Suspensão-CE-02889-PJ-J & L COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA-ME; Suspensão-CE-02822-PJ-J AMAURI MOREIRA; Suspensão-CE-02326-PJ-JOSE CORDEIRO DA SILVA NETO; Suspensão-CE-02183-PJ-JOSELIA ALVES QUEIROZ - EPP; Suspensão-CE-03896-PJ-JOSELINE DE CASTRO LIMA DANTAS 74407236353; Suspensão-CE-03896-PJ-JOSELINE DE CASTRO LIMA DANTAS 74407236353; Suspensão-CE-03432-PJ-M&C PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA - ME; Suspensão-CE-01235-PJ-MERCANTIL SERVE LAR LTDA; Suspensão-CE-00522-PJ-NUTRIDOG VETERINARIA LTDA; Suspensão-CE-02176-PJ-OSVALDO SOUSA DE ARAUJO JUNIOR; Suspensão-CE-04005-PJ-PET MASTER SAUDE ANIMAL LTDA; Suspensão-CE-04114-PJ-PHILLIPE DE LIMA VIDAL; Suspensão-CE-04339-PJ-R. DE SOUZA SANTOS REPRESENTAÇÕES; Suspensão-CE-04028-PJ-REP. PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI; Suspensão-CE-04034-PJ-SAMUEL MOTA DE ANDRADE 06262360379; Suspensão-CE-03733-PJ-SAUL RAMOS CARIOCA; Suspensão-CE-01914-PJ-TARCISIO LEITE PEREIRA; Suspensão-CE-04131-PJ-THIAGO ALVES DE BARROS 64352706353; Suspensão-CE-03588-PJ-THIAGO SIMOES ALVES - ME; Suspensão-CE-03834-PJ-VANIA LOURENCO DA SILVA 01350115312; Suspensão-CE-04287-PJ-VIDA ESPACO PET COMERCIO E CLINICA VETERINARIA LTDA; Suspensão-CE-02186-PJ-VITAMELLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Suspensão-CE-04218-PJ-W H. OLIVEIRA SILVA ME e Suspensão-CE-03853-PJ-WE LOVE PET COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA.

3.4 – Da Tesouraria. Com a palavra, a Senhora Tesoureira informou que o relatório contábil definitivo ainda não se encontra concluído, em razão do processo de migração bancária da conta da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil, o que ocasionou dificuldades de integração entre o sistema bancário e o sistema de arrecadação do Conselho. Foi esclarecido que os pagamentos efetuados pelos profissionais estão sendo realizados normalmente; contudo, a comprovação e baixa desses pagamentos no sistema estão sendo feitas, em parte, de forma manual, devido à falta de sincronização entre os sistemas, o que tem gerado aumento significativo da carga de trabalho do setor administrativo e contábil. Ressaltou-se ainda que o período de recesso impactou os prazos para fechamento das informações contábeis. Informou-se que, até o momento, não foi possível concluir os relatórios referentes aos meses de novembro e dezembro, estando disponíveis apenas dados estimativos, uma vez que as conciliações contábeis e bancárias, especialmente das contas de arrecadação e despesas bancárias, ainda não foram finalizadas. Com base nas projeções realizadas para o exercício de 2025, havia previsão de geração de caixa no valor aproximado de R\$ 270.449,70. Entretanto, considerando as informações preliminares disponíveis até o momento, a geração de caixa apurada está em torno de R\$ 184.000,00, representando uma redução aproximada de R\$ 86.449,70, equivalente a cerca de 31,97% abaixo do valor projetado. Quanto à arrecadação, informou-se que o valor inicialmente projetado para 2025 era de aproximadamente R\$ 1.307.168,87, sendo que, até o presente momento, a arrecadação registrada é de cerca de R\$ 1.221.016,93, caracterizando redução aproximada de R\$ 86.151,94, correspondente a 93,41% do valor estimado. Em relação às despesas, havia projeção de gastos no montante aproximado de R\$ 3.135.252,80, porém, até o momento, os valores executados indicam despesas em torno de R\$ 4.492.456,68, representando um acréscimo de aproximadamente R\$ 1.057.204,60, o que corresponde a cerca de 133,72% do valor inicialmente previsto, caracterizando excesso de execução da ordem de 33,72%. Foi ressaltado que o fluxo de caixa representa a diferença entre receitas e saídas (custos e despesas) e que, de forma preliminar, a análise indica que a geração de caixa ficou abaixo do projetado, o saldo final de disponibilidade apresentou redução e as despesas superaram o previsto. Destacou-se, contudo, que todos os dados apresentados possuem caráter preliminar, estando sujeitos a ajustes, uma vez que as conciliações bancárias e contábeis ainda não foram integralmente concluídas. O encerramento contábil definitivo deverá ocorrer entre os meses de fevereiro e março, conforme orientações do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, com o devido ajuste dos sistemas. Por fim, foi orientado que eventuais questionamentos de profissionais quanto a pagamentos constando como “em aberto” no sistema sejam encaminhados ao setor competente, para que a baixa manual seja realizada até a completa regularização do sistema.

3.5 – Dos Conselheiros. Não houve manifestação.

3.6 - Da Superintendência: Com a palavra, a Superintendente do CRMV-CE fez complementação à fala da Dra. Patrícia, trazendo esclarecimentos acerca da situação das cobranças e atividades administrativas do Conselho. Informou que o Conselho encontra-se em processo de migração bancária da Caixa econômica Federal para o Banco do Brasil, o que ocasionou inconsistências relacionadas às anuidades de 2026, especialmente em razão do período de férias coletivas, durante o qual alguns pagamentos não foram reconhecidos automaticamente pelo sistema bancário. Ao retorno das atividades, o arquivo de retorno bancário apresentou falhas e ausência de informações, gerando retrabalho e sobrecarga no setor de cobrança, principalmente no mês de janeiro, para identificação e baixa de boletos já quitados. Relatou, ainda, a ocorrência de inconsistências em códigos de barras, em que um mesmo boleto apresentou diferentes formas de pagamento, dificultando a identificação correta das quitações. Essas falhas impactaram, inclusive, a apresentação do relatório contábil referente ao mês de dezembro, que não pôde ser finalizado no prazo em razão das pendências bancárias. Foi mencionado também que há valores creditados em conta sem identificação imediata, situação que, em geral, é solucionada quando o profissional entra em contato com o Conselho, possibilitando a verificação e a regularização da baixa do respectivo boleto. Outro ponto destacado foi a ocorrência de problemas em boletos de anuidade gerados pelo CFMV, nos quais não constava o desconto a que alguns profissionais tinham direito, resultando em pagamentos realizados pelo valor integral. Diante disso, o Conselho deverá analisar processos de solicitação de ressarcimento de valores pagos indevidamente, estando as correções em andamento.

Esclareceu-se que as anuidades foram lançadas no final do mês de dezembro, tendo sido encaminhadas via Correios apenas para pessoas jurídicas (PJs). Assim, profissionais pessoas físicas devem emitir seus boletos diretamente pelos canais oficiais do Conselho. No tocante às demais atividades da Superintendência, destacou-se a intensa demanda nos meses de novembro, dezembro e janeiro, especialmente relacionada ao Domicílio Tributário Eletrônico, à atualização cadastral de profissionais e empresas e ao processo de recuperação de créditos e redução da inadimplência. Foi realizada comunicação formal aos devedores para negociação de débitos, procedimento que se estendeu até o final de dezembro. Informou-se que o levantamento consolidado desses dados ainda está em andamento e que os resultados serão apresentados na próxima Sessão Plenária, incluindo valores cobrados, recebidos, em aberto e a situação dos acordos firmados. Quanto ao PRODES, informou-se que a fase inicial foi parcialmente concluída, com o recebimento dos recursos em 17 de dezembro, já transferidos para a conta de aplicação do Conselho, destinados à aquisição da sede e da mobília. No âmbito do planejamento, foi realizada revisão do Plano de Contratações de 2025, com análise das pendências e ajustes necessários, bem como iniciada a atualização do Plano de Contratações de 2026. Por fim, foram destacadas as atividades contínuas da Superintendência relacionadas ao suporte técnico-administrativo aos diretores, conselheiros, colaboradores, profissionais e estabelecimentos, incluindo orientações sobre legislações, procedimentos internos e novas resoluções editadas pelo CFMV. A Superintendência colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais e apoio no que se fizer necessário.

IV – ORDEM DO DIA. 4.1 - DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. 4.1.1 - Processo 0330021.00000449/2025-54 - COMUNICA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1681, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 que aprova o Plano Nacional de Fiscalização (PNF) do Sistema CFMV/CRMVs para o ano de 2026, e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informou a entrada do Dr. Felipe Dourado, Coordenador de Fiscalização do CRMV-CE, o qual foi convidado a apresentar ao Plenário o modelo de fiscalização e o Plano Estadual de Fiscalização, previamente apresentado à Diretoria, com o objetivo de dar ciência aos conselheiros, possibilitar avaliação e colher sugestões para otimização dos processos fiscalizatórios. Em seguida, o Dr. Felipe Dourado iniciou sua apresentação, esclarecendo inicialmente o papel da fiscalização no âmbito do Conselho, destacando que esta abrange tanto a conduta profissional dos médicos-veterinários quanto à fiscalização dos estabelecimentos vinculados à Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV n.º 177/2017, a qual elenca aproximadamente 56 tipos de estabelecimentos passíveis de fiscalização, tais como faculdades, lojas agropecuárias, pet shops, clínicas, hospitais, laboratórios, abatedouros e frigoríficos. Informou que o setor atua por meio de fiscalização presencial (*in loco*), fiscalização orientativa remota e fiscalização remota, explicando que esta última é utilizada, principalmente, para verificação da existência de Responsável Técnico (RT), podendo gerar auto de infração em caso de ausência, sendo o documento lavrado e encaminhado eletronicamente ao fiscalizado. Durante os debates, esclareceu-se que a fiscalização remota não substitui a fiscalização presencial, sendo aplicada prioritariamente a estabelecimentos classificados como de menor grau de risco, enquanto aqueles com histórico de irregularidades, denúncias ou maior complexidade continuam sujeitos à fiscalização *in loco*. Foi ressaltada a importância da classificação de risco dos estabelecimentos, tema debatido entre os conselheiros. Na sequência, o Dr. Felipe apresentou o Plano Nacional de Fiscalização (PNF), instituído pela Resolução CFMV n.º 1.681, cujo objetivo é padronizar as ações fiscalizatórias em todos os Conselhos Regionais, determinando que cada regional elabore seu Plano Estadual de Fiscalização, o qual deve ser submetido à aprovação do Plenário. Quanto ao Plano Estadual de Fiscalização do Ceará, informou que seus objetivos gerais consistem em: ampliar e otimizar as ações fiscalizatórias; fiscalizar estabelecimentos e atividades profissionais; promover a melhoria contínua da atuação profissional, com foco na qualidade dos serviços prestados; fortalecer a ética profissional, a segurança, o bem-estar animal e o interesse social. Foram apresentados dados sobre a estrutura da fiscalização, composta atualmente pelo Coordenador de Fiscalização, três agentes fiscais e, futuramente, um servidor administrativo exclusivo para o setor, já autorizado pela Presidência. Informou-se ainda sobre os recursos materiais disponíveis, como veículos, computadores, *tablets* e a tramitação para aquisição de novos aparelhos celulares para os fiscais. Em relação aos critérios de priorização das fiscalizações, destacou-se que são considerados, entre outros: denúncias recebidas; diligências solicitadas pelo Plenário; demandas de outros órgãos e do CFMV; estabelecimentos sem registro ou sem RT; municípios sem fiscalização recente; estabelecimentos enquadrados na Resolução CFMV n.º 275, como hospitais, clínicas e laboratórios. Informou-se que, conforme diretrizes do PNF, os estabelecimentos prioritários para o ano de 2026 incluem agroindústrias (laticínios, abatedouros e frigoríficos), programas de controle populacional de animais, clínicas, hospitais veterinários, instituições de ensino, biotérios, canis comerciais, abrigos, laboratórios e outros serviços veterinários, como atendimento domiciliar e bancos de sangue. Apresentou-se, ainda, a meta anual de atos fiscalizatórios, sendo que o PNF estabelece 528 atos por fiscal/ano, e que, no âmbito do CRMV-CE, foi assumido o desafio de alcançar 700 atos fiscalizatórios por fiscal/ano. Foram detalhados os indicadores quantitativos e qualitativos utilizados para avaliação das ações fiscalizatórias, bem como os procedimentos de encaminhamento de irregularidades a outros órgãos, como Vigilância Sanitária, Polícia Civil e Ministério Público, quando cabível. Durante os debates, o Dr. Cícero R. F. Nunes manifestou preocupação quanto às práticas de telemedicina e atendimento remoto, especialmente em relação à emissão de laudos e receitas por profissionais de outros estados sem a devida identificação e registro profissional. O Dr. Felipe esclareceu os limites legais da telemedicina, ressaltando a necessidade de identificação do profissional, número de CRMV e jurisdição, e orientou que casos irregulares sejam formalmente encaminhados ao Conselho para as providências cabíveis. Também foi informado pelo Dr. Daniel Viana que o CRMV-CE passou a disponibilizar *checklists* de fiscalização para os Responsáveis Técnicos, a serem preenchidos no momento do registro ou renovação da ART, com o objetivo de orientar previamente os profissionais quanto às exigências legais e reduzir inconsistências

durante as fiscalizações. Por fim, o Dr. Felipe apresentou dados comparativos das ações fiscalizatórias, destacando aumento no número de fiscalizações, ampliação da fiscalização profissional e avaliação positiva do CRMV-CE pelo Núcleo de Apoio aos Regionais do CFMV, sendo o Conselho classificado com desempenho “bom” no primeiro ano de implementação do PNF. Em seguida, o Senhor Presidente pôs o assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o Plano de Fiscalização 2026 do CRMV-CE. Em ato contínuo, o Senhor Presidente determinou que a análise e o julgamento dos itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 fossem realizados de forma conjunta. **4.1.2 - Processo [0330021.00000021/2026-25](#) - PRÊMIO PROFESSOR PAULO DACORSO FILHO - VERSÃO 2026; 4.1.3 - Processo [0330021.00000022/2026-16](#) - PRÊMIO PROFESSOR OCTÁVIO DOMINGUES - VERSÃO 2026 e 4.1.4 - Processo [0330021.00000023/2026-07](#) - COMENDA MUNIZ DE ARAGÃO - VERSÃO 2026:** A Presidência informou que concederia a palavra ao Dr. Celio, para manifestação acerca de três prêmios, esclarecendo que se tratam de prêmios por indicação, motivo pelo qual suas considerações representariam, em síntese, o posicionamento da Presidência sobre o tema. Com a palavra, o Dr. Celio relatou sua experiência como integrante, por três anos consecutivos, de comissões julgadoras de prêmios no âmbito do sistema profissional, destacando que os critérios de avaliação priorizam, de forma significativa, a titulação acadêmica dos indicados. Ressaltou que, embora existam profissionais com expressiva contribuição prática e técnica à Medicina Veterinária e à Zootecnia, muitos não reúnem os requisitos formais exigidos, o que inviabiliza sua indicação. Citou exemplos de profissionais de reconhecido mérito técnico que, apesar da relevância de suas atividades, não possuem a titulação necessária para concorrer às comendas. O Dr. Celio salientou, ainda, que no âmbito do Estado do Ceará há limitações quanto à indicação de nomes para determinados prêmios, como o Prêmio Otávio Domingues, destinado a zootecnistas, e o Prêmio Muniz Aragão, restrito a médicos-veterinários militares, enfatizando a necessidade de que as indicações recaiam sobre profissionais com efetivas condições de concorrência. Ao final, registrou que as indicações devem ser responsáveis e fundamentadas, evitando-se proposições meramente formais. Em seguida, o Dr. Daniel Viana corroborou as observações feitas pelo Dr. Celio, destacando que diversos profissionais com relevantes contribuições à Medicina Veterinária dificilmente alcançarão o prêmio máximo do sistema em razão dos critérios atualmente adotados. Relembrou que, em plenária anterior, foi aprovado o nome da Professora Maria Fátima Teixeira para indicação ao Prêmio Paulo Dacorso, esclarecendo que a aprovação permanece válida, uma vez que não houve revogação, apesar de o memorial descritivo não ter sido apresentado à época. **Submetida a questão à apreciação da Plenária, não houve objeções quanto à manutenção do nome da Professora Maria Fátima Teixeira, permanecendo, portanto, a indicação aprovada.** O Dr. Daniel informou que entrará em contato com a indicada para viabilizar a elaboração do memorial descritivo, inclusive com apoio de ex-alunos. **Quanto aos prêmios Otávio Domingues e Muniz Aragão, foi registrado que, até o momento, não há nomes aptos para indicação,** ficando consignado que, inexistindo sugestões que atendam aos critérios, não serão realizadas indicações para tais comendas. **4.2 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Francisco Antônio Rocha Macedo:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.2.1 - Processo [0330027.00000568/2025-41](#) - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional FRANCISCO ELIVAL MACIEL ALVES, CRMV-CE 01029-VP - **DEFERIR**; 4.2.2 - Processo [0330027.00000570/2025-23](#) - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional NIVEA LOPES GINEZ, CRMV-CE 00397-VP - **DEFERIR**. **4.3 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Suplente Méd. Vet. Victor Reis Galindo:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.3.1 - Processo [0330029.00000235/2025-28](#) - RECURSO DO AUTO DE MULTA 65/2025 EMPRESA: ELIONICE ALMEIDA TOMÉ VETER - ME CE-02598-PJ - **INDEFERIR**; 4.3.2 - Processo [0330027.00000575/2025-75](#) - RESSARCIMENTO de valores do(a) profissional BONIEK OLIVEIRA LIMA, CRMV-CE 04004-VP, referente à 15% da anuidade do exercício de 2026, visto que o desconto não foi aplicado - **DEFERIR**; 4.3.3 - Processo [0330029.00000300/2025-25](#) - EMPRESA SERMED- MEDICINA HUMANA E VETER. LTDA CE-04798-PJ - RECURSO ADMINISTRATIVO - **INDEFERIR**; 4.3.4 - Processo [0330029.00000032/2025-12](#) - EMPRESA FE MÓDULOS INTERMEDIÇÃO DE CONTAINERS E SERVIÇOS PRESTADOS LTDA - RECURSO ADM. AO AUTO DE MULTA Nº. 18/2025 - **DEFERIR**; 4.3.5 - Processo [0330028.00000201/2025-93](#) - DA ONG. SÃO LÁZARO APOIO AO ANIMAL CARENTE - RECURSO ADM AO AUTO DE MULTA 73/2025 - **DEFERIR**. **4.4 - Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Suplente Méd. Vet. Naylé Francelino Holanda Duarte:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.4.1 - Processo [0330029.00000282/2025-90](#) - EMPRESA PARADA PET CE-04535-PJ - RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO 93392 2025 - **INDEFERIR**; 4.4.2 - Processo [0330027.00000567/2025-50](#) - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional PAULO ROBERTO CÂNDIDO LANDIM, CRMV-CE 01016-VP - **DEFERIR**; 4.4.3 - Processo [0330027.00000007/2026-45](#) - RESSARCIMENTO de valores do(a) profissional CHRISTIANY MELO CAMBRAIA, CRMV-CE 02494-VP, referente à 15% da anuidade do exercício de 2026, visto que o desconto não foi aplicado - **DEFERIR**; 4.4.4 - Processo [0330028.00000209/2025-21](#) - EMPRESA JOSÉ VALDOILSON GOMES PAIVA CE.01883-PJ - RECURSO ADM. AO AUTO DE MULTA Nº. 82 / 2025 - **DEFERIR**. **4.5 - Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Suplente Méd. Vet. Glaycione Costa Rodrigues:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.5.1 - Processo [0330029.00000289/2025-27](#) - EMPRESA PET SHOP MORIA CE-04637-PJ - RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO 93399 2025 - **SOLICITAR DILIGÊNCIA AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**; 4.5.2 - Processo [0330025.00000004/2026-75](#) - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional ISABEL CRISTINA FELIX FRANCO, CRMV-CE 01200-VP - **DEFERIR**; 4.5.3 -

Processo [0330027.0000010/2026-18](#) - RESSARCIMENTO de valores do(a) profissional ZAYRA CARDOSO FIGUEIREDO, CRMV-CE 03676-VP, referente à 15% da anuidade do exercício de 2026, visto que o desconto não foi aplicado - **DEFERIR**; 4.5.4 - Processo [0330028.00000234/2025-87](#) - EMPRESA I L B DA CUNHA PET SHOP CE. 03589- PJ - RECURSO ADM. AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 93439/ 2025 - **SOLICITAR DILIGÊNCIA AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO. 4.6 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.6.1 - Processo [0330023.00000406/2025-50](#) - MED VET LIANA FALCÃO LIMA solicita reavaliação ou reconsideração sobre anuidade de 2025 - **INDEFERIR**; 4.6.2 - Processo [0330027.0000013/2026-88](#) - RESSARCIMENTO de valores do(a) profissional MATEUS LIMÉRIO CARLOS DA SILVA, CRMV-CE 04802-VP, referente à 15% da anuidade do exercício de 2026, visto que o desconto não foi aplicado - **DEFERIR**; 4.6.3 - Processo [0330028.00000208/2025-30](#) - EMPRESA MARGA HELENA WAGNER DE CASTRO POTY CE.03879-PJ - RECURSO ADM AO AUTO DE MULTA 80/2025 - **DEFERIR. 4.7 - Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Ana Glaucia Carneiro Melo Gonçalves:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.7.1 - Processo [0330027.00000565/2025-68](#) - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional MARCIA HELENA NIZA RAMALHO SOBRAL, CRMV-CE 01110-VP - **DEFERIR**; 4.7.2 - Processo [0330026.0000017/2026-05](#) - Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica - L. M. LEAL DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS VETERINARIO - **DEFERIR**; 4.7.3 - Processo [0330028.00000235/2025-78](#) - EMPRESA EMÍLIA ELAINE RIBEIRO PINHEIRO ARCANJO RECURSO ADM. AO AUTO DE MULTA Nº. 79 / 2025 - **DEFERIR. V – OUTROS ASSUNTOS:** Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou inclusão de pauta, qual seja: Indicação de um médico-veterinário falecido para atuar como patrono de uma cadeira estadual na Academia Brasileira de Medicina Veterinária. O Plenário acatou a inclusão na pauta como item 5.1. **5.1. Indicação de um médico-veterinário falecido para atuar como patrono de uma cadeira estadual na Academia Brasileira de Medicina Veterinária.** Com a palavra, o Dr. Célio Pires Garcia informou ao plenário que recebeu a visita do Professor William Nivas, autoridade mundial na área de reprodução animal, com atuação destacada na bubalinocultura, profissional com reconhecimento internacional, requisitado por organismos como a FAO, autor e tradutor de obras de referência na área de doenças infecciosas, além de membro da Academia Brasileira de Medicina Veterinária. Relatou que, por solicitação da Presidência da referida Academia, foi incumbido de discutir, nos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, a indicação de um médico-veterinário falecido para atuar como patrono de uma cadeira estadual naquela instituição. Informou que, para o Estado do Piauí, indicou os nomes de Mozart Bastos de Oliveira e Paulo Zabulo de Figueiredo, em razão de suas relevantes contribuições à Medicina Veterinária. No que se refere ao Estado do Ceará, o Dr. Célio manifestou seu entendimento de que o nome mais representativo seria o do Dr. Sílvio Barbosa Cardoso, destacando sua atuação histórica como fundador da Faculdade de Medicina Veterinária, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará (13ª Região), do Sindicato dos Médicos-Veterinários e da Sociedade Cearense de Medicina Veterinária, ressaltando que a história da Medicina Veterinária no Ceará se confunde com a trajetória profissional do referido homenageado. Diante disso, propôs que o Conselho encampasse a iniciativa, promovendo levantamento de assinaturas e discussão institucional sobre a indicação. A proposta de inclusão de pauta foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade, ficando o Conselho autorizado a realizar o referido levantamento. Em seguida, foi registrada a apresentação de dois nomes para a indicação ao cargo de patrono junto à Academia Brasileira de Medicina Veterinária: Dr. Sílvio Barbosa Cardoso, indicado pelo Dr. Célio Pires Garcia; Dr. Emanuel Maia dos Santos Lima, indicado pelo Dr. Francisco Antonio Rocha Macedo. Procedeu-se à votação nominal, tendo o plenário deliberado, por maioria de votos (cinco votos a dois), pela indicação do Dr. Sílvio Barbosa Cardoso como patrono da cadeira representativa do Estado do Ceará. Ficou deliberado que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará realizará os encaminhamentos necessários junto à Academia Brasileira de Medicina Veterinária, for malizando a indicação aprovada. **VI – ENCERRAMENTO.** Finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros Efetivos, Suplentes, Superintendente, Coordenador de Fiscalização e Chefe de Gabinete presentes.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____

Méd. Vet. Célio Pires Garcia _____

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro _____

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó _____

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo _____

Méd. Vet. Ana Glaucia Carneiro Melo Gonçalves _____

Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes _____

Méd. Vet. Naylê Francelino Holanda Duarte _____

Méd. Vet. Victor Reis Galindo _____ - _____

Méd. Vet. Glaycione Costa Rodrigues _____

Méd. Vet. Felipe Dourado Aragão Pinheiro _____

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues _____

Valdênia Pereira da Silva _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valdênia Pereira da Silva**, Chefe de Gabinete do CRMV-CE - FGSUP - GAB/CE, em 03/02/2026 11:52:27.
- **Célio Pires Garcia**, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 03/02/2026 12:00:07.
- **Fabiana Vinhas Rodrigues**, Superintendente Executiva do CRMV-CE - FGSUP - SUP/CE, em 03/02/2026 12:01:00.
- **Naylé Francelino Holanda Duarte**, Conselheira Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 03/02/2026 12:31:00.
- **Cícero Rodrigues Feitosa Nunes**, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 03/02/2026 12:41:05.
- **Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro**, Secretária-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 03/02/2026 13:35:34.
- **Daniel de Araújo Viana**, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 03/02/2026 13:36:08.
- **Felipe Dourado Aragão Pinheiro**, Coordenador Técnico da Fiscalização do CRMV-CE - FGSUP - COORDFISC/CE, em 03/02/2026 13:43:22.
- **Victor Reis Galindo**, Conselheiro Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 03/02/2026 14:15:46.
- **Francisco Antonio Rocha Macêdo**, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 03/02/2026 16:47:04.
- **Patrícia Emilia Gomes Facó**, Tesoureira do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 04/02/2026 09:52:51.
- **Glaycione Costa Rodrigues**, Conselheira Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 04/02/2026 10:09:42.
- **Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves**, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 04/02/2026 14:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573201

Código de Autenticação: 9b0ed920f4



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282